



ATO 006: Edital de Convocação para Realização de Provas Objetivas

Ficam convocados, desde já, todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida, a prestarem a prova objetiva, na data, horário e locais abaixo especificados:

Data da Prova: 11/09/2022 (Domingo)

Todas as provas serão realizadas no mesmo local e horário, sendo:

PROVA MATUTINA (MANHÃ)

Horário de Abertura dos Portões: **08h20min**

Horário de Fechamento dos Portões: **08h50min**

Horário de Início das Provas: **09h00min**

Tempo Mínimo de Permanência: **30 (trinta) minutos**

Tempo de Prova: **2 (duas) horas**

Local:

Centro Educacional Professor Henrique Buss

Avenida Santos Dumont, n.º 484

Bairro Parque das Acácias – São Ludgero/SC

Cargos:

- Todos os cargos do Processo Seletivo n.º 03/2022;

Recomendações Especiais para TODOS os candidatos participantes:

- 1) Comparecer aos locais de prova designados **com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência**. Na entrada do local de prova será aferida a temperatura do candidato com a utilização de termômetros infravermelhos.
- 2) Conferir as instruções do **Manual do Candidato**.
- 3) Apresentar documento oficial com foto, para ingresso em Sala de Prova.
- 4) Emitir um novo CARTÃO DE INSCRIÇÃO através da Área do Candidato, onde constam todas as informações inerentes à prova, inclusive o Local de Prova, Sala de Prova e Carteira de Prova.
- 5) **Recomendamos fazer uso de máscara facial profissional ou não profissional (TNT ou Tecido de Algodão), desde o ingresso no local das provas até a respectiva saída.**
- 6) Fazer uso, sempre que necessário, de álcool em gel disponibilizados na entrada do local de provas, nos banheiros e em cada uma das salas destinadas às provas escrita e prática.
- 7) **Manter o afastamento adequado dos demais candidatos, enquanto adentra aos locais de prova ou aguarda o ingresso em sala de prova.**
- 8) **Trazer e já ter disponível ao entrar em sala, caneta de corpo transparente, de tinta azul escuro ou preta, que será utilizada para assinar a lista de presença.**
- 9) É vedada a alteração de qualquer mobiliário dentro da sala de prova, sendo estes já dispostos previamente na distância regulamentar estabelecida ato próprio, devidamente identificado com a etiqueta com o nome do candidato.
- 10) Os candidatos que, assim desejarem, poderão adentrar as locais das provas com vasilhame de álcool em gel, desde que em recipientes plásticos transparentes, que não contenham rótulos, impressões ou quaisquer outras identificações.
- 11) Após a realização das provas o candidato deve deixar o local de sua prova imediatamente, não sendo permitidas aglomerações no local de prova, nem mesmo para espera de outros participantes.

Após o fechamento dos portões (8h50min) não será permitido o ingresso de nenhum candidato ao local de prova.

São Ludgero/SC, 29 de agosto de 2022.

IBANEIS LEMBECK

Prefeito Municipal de São Ludgero